



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N.º 367/2021

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, Agente Administrativo, portador do RG nº 2835024 SEGUP/PA e CPF nº 047.100.962-87, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 367/2021

PORTARIA N.º 367/2021

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, Agente Administrativo, portador do RG nº 2835024 SEGUP/PA e CPF nº 047.100.962-87, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **29 de setembro de 2021**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:97D811D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/09/2021. Edição 2836

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>